



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Remoto Reg. 026/2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	30/09/2019
Protocolo nº	55/2019
SECRETARIA	

Ofício nº 198/2019 - GP -

Lindoia, 30 de setembro de 2019.

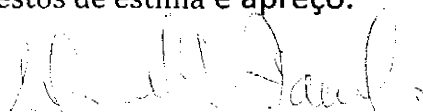
Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tem o presente a finalidade precípua de prestar informações requeridas por esse Legislativo, versando sobre a existência de câmeras de segurança nas instituições de ensino em nosso Município de Lindoia.

Hoje, apenas a Creche Escola "Vovó Augusta" está dotada deste melhoramento, enquanto que na Escola "Iracema de Souza Freitas" possui um equipamento danificado.

Queremos afiançar a este Legislativo, que o Executivo está aplicando frenagem nas despesas para, assim, com economia, poder equipar todos os Estabelecimentos de Ensino com serviço de segurança

Por fim, queremos renovar a Vossa Excelência e aos demais Membros dessa Ilustre Casa, nossos protestos de estima e apreço.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmº Sr.

MARCELO BUENO LOIOLA

Vereador/Presidente da Câmara Municipal de

LINDOIA -SP-